



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 623/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº 0341/2025.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 2ª(segunda) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **PAULO ANDRÉ GOMES DE LIMA** matrícula nº **29.981**, regida pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de cargos gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, conforme o art. 166 e 167 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal